



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

Declara luto oficial, bem como, a suspensão dos trabalhos legislativos pelo falecimento da jovem Sarah Kauany Souza Bernardes, sobrinha do Vereador Elio Bernardes dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 17, V, alínea “a”, da Resolução Nº 09/90, de 19 de dezembro de 1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macambira/SE, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

CONSIDERANDO o falecimento da jovem Sarah Kauany Souza Bernardes, ocorrido no dia 22 de junho do corrente ano;

CONSIDERADO seu parentesco com o Vereador Elio Bernardes dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (dias) dias contados desta data, pelo falecimento da jovem Sarah Kauany Souza Bernardes.

Art. 2º Fica adiada a sessão ordinária do dia 22 de junho de 2022

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 22 de junho de 2022.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE